Às 18h e 30min (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, do dia 26 de setembro de 2022, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Gildéia Campos de Souza, abriu a 159ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho, realizada via google meet com a **Ordem do Dia**: Parecer de Câmara Técnica sobre a Recomendação de Paridade do MPMG para aprovação. A Presidente abriu a sessão plenária com os Conselheiros presentes: Jemme Fani Barbosa, Gildéia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Flávia Teodoro Henrique, Roseli de Fátima Matozinhos, Roberto Sant'ana Lisboa Batista, Alessandra kelly de Carvalho, Vanderlúcia Aparecida da Costa, Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira. Aberta a sessão, a Presidente contextualizou aos Conselheiros presentes todo o processo desde o recebimento do Ofício do Ministério Público, nos informando da Recomendação para que Executivo e Legislativo procedam a paridade na composição dos membros do Conselho Municipal de Educação em 50% com representantes do executivo e 50% com representação da sociedade civil. A Presidente informou que todo o documento foi analisado e discutido em reunião de Câmara Técnica que gerou o presente Parecer a ser aprovado. Relembrou também que das discussões foram baixadas algumas diligências a fim de dialogar tanto com o Ministério Público, na qual ocorreu uma reunião muito proveitosa com a Promotora de Justiça, a doutora Liliale, que considerou positiva a iniciativa de diálogo com o executivo e legislativo mas que por ética e questões legais não poderia se manifestar sobre a proposta do CMECL de paridade. A outra diligência citada pela Presidente foi de que o CMECL enviou ofício ao Secretário de Educação, Sr Albano Tibúrcio, para apresentar a proposta em reunião datada de 19 de setembro, às 14h, com a Comissão formada na reunião de Câmara Técnica: Jemme Fani, Gildéia Campos de Cláudio de Souza. Entretanto, que nessa reunião, o secretário sendo representado pela Inspetora Maria da Glória, a Comissão foi informada de que a SEMEDE já havia enviado um ofício à Procuradoria do Município com indicação de paridade. Na reunião, a Inspetora nos apresentou a proposta da SEMEDE e que foi avaliada e entendida inconsistente diante das atribuições e competências do CMECL. Assim, ela informou que a Comissão deliberou que seria necessário conversar com o Procurador do Município e se dirigiram até à prefeitura para falar com o procurador, entretanto, não foi possível conversar com ele mas que conversaram com o assessor do procurador, que informou que a Procuradoria já havia enviado para a Câmara o Projeto de Lei com a indicação feita pela SEMEDE. Assim a Comissão, na tentativa de fazer o CMECL ser ouvido e que a questão de paridade seja discutida de forma mais ampla e célere, entenderam por bem ir até à Câmara Municipal no intuito de abrir espaço de diálogo com a Comissão de Educação da Câmara. Foram recebidos pelo assessor da Vereadora Damires que não estava presente. Nas discussões ficou definido que enviaríamos o Parecer à Câmara solicitando proposta de emenda ao projeto de lei que ainda estava na fase inicial dos encaminhamentos e trâmites da Casa Legislativa ou que baixem diligências no sentido de que a SEMEDE ouça a proposta do Conselho. A Conselheira apresentou para os presentes tanto o Projeto de Lei 097-E/22 que deu entrada na Câmara e fez a leitura do mesmo com ênfase na composição de membros apresentada ressaltando a diminuição considerável no número de membros assim como o Parecer do CMECL. Relatou que a composição

proposta não comtempla toda a complexidade da Rede de Ensino e que isso foi muito debatido e ratificado nas discussões em câmara técnica, uma vez que o PL ignorava que é necessário representação de todas as etapas e modalidades de ensino com Conselheiros que atuam na área. Informou que diante desse contexto, foi necessário convocar a reunião extraordinária para aprovação do Parecer que foi lido a apresentado para a plenária e abriu a fala para os Conselheiros. A Conselheira Jemme relatou que a situação é grave tendo em vista que, não obstante às tentativas de diálogo com a SEMEDE no sentido de encontrar a melhor tratativa para o assunto, esta não nos ouviu e enviou do PL 097-E/22, demonstrando uma total falta de respeito para com o Conselho. Acrescentou que a diminuição da representatividade e de indicar apenas 2 pessoas de dentro da escola compromete seriamente o trabalho do Conselho e ainda citou que recentemente se reuniu com professores da EJA, com a Inspetora Glória e diretores de escolas para tratar da matriz curricular da EJA, e que isso só foi possível porque tanto a inspetora quanto a diretora e as professoras da EJA que são Conselheiras deste Conselho puderam contribuir significamente com informações do cotidiano da modalidade de ensino. Avaliou que o projeto de lei só enfraquece o Conselho. Nesse momento, a Presidente abriu a fala para o Conselheiro Roberto. Ele pontuou que concorda plenamente com a Conselheira Jemme. Informou também que há projeto de lei na Câmara Municipal, enviado pelo executivo, que altera a lei orgânica do município no sentido de alcançar a paridade para todos os Conselhos. Que apenas dois Conselhos não seriam afetados por essa alteração: o da Saúde e de Cultura que possuem legislação própria federal, Acílio acrescenta que o Conselho do Fundeb também possui legislação própria federal. O Conselheiro Roberto informa que os outros Conselhos dialogam com a Câmara para que a composição seja a composição de 50% (cinquenta por cento) da sociedade civil organizada; 25% (vinte e cinco por cento) governo; 25% (vinte e cinco por cento) prestadores de serviços como por exemplo professores, escolas privadas dentre outros. A presidente solicitou que caso o Conselheiro Roberto tivesse de posse da regulamentação mencionada por ele, que apresentasse ao plenário e que o Conselho deve se pautar em membros que realmente vão participar das atividades do Conselho e que a realidade é que muitos representantes de sociedade civil são quase obrigados a fazer parte dos Conselhos, mas que durante as demandas não participam, por ser um trabalho voluntário e muitas vezes ocorrem durante o expediente de trabalho. O Conselheiro Roberto ressalta que as reuniões devem ocorrer fora do horário de serviço. A Presidente informou que muitos Conselheiros participativos não enxergam justo as reuniões ordinárias acontecerem à noite uma vez que já tiveram um dia de muito trabalho, que o trabalho no CMECL é voluntário, que ao final do dia já estão muito cansados e que isso prejudicaria as ações do Conselho e que, foi constatado que nas reuniões de feitas à noite, após o horário de trabalho, são sempre os mesmos a participar e a faltar. A Presidente ainda pontua que sobre a proposta de alteração da Lei Orgânica, tem ciência apenas que se trata da recondução de membros e não da composição, estipulando assim que seria permitida apenas uma (1) recondução e que tinha ciência de que o CMECL já havia deliberado nesse sentido por Parecer em mandato anterior. Mas que seria necessário ler e estudar essas alterações na Lei orgânica. Após lido o Parecer do CMECL com indicação da paridade, foi avaliado que o representante das escolas privadas da educação infantil sejam de professores que

atuam em efetivo exercício na área. O Conselheiro Roberto informou que sentiu falta na composição de representante de professores do Estado por entender que se refere de uma Rede de Ensino. A Conselheira Jemme pediu a palavra e se posicionou contra a proposta de acrescentar um professor do Estado da rede estadual e salientou que o foco são as escolas municipais e suas realidades e também, conforme lei de criação e regimento do CMECL, incluem as escolas privadas da educação infantil. Que acha importante o diálogo com o Estado, mas que o CMECL tem autonomia e é desvinculado do Estado. Defendeu o parecer que segue a recomendação do Ministério Público. A Conselheira Alessandra concordou com a Conselheira Jemme enfatizando que se trata de um Conselho Municipal e que o Estado já possui seu próprio Conselho. Que o Estado já está sendo representado dentro do CME através da Superintendência Regional de Ensino como forma de colaborar com o Conselho. Nesse momento o Conselheiro Roberto falou que o CMECL não relata as escolas do município e sim do Sistema Educacional de Ensino. E desta forma deve abranger todo mundo, justificando que deve-se obedecer uma hierarquia e que estamos falando de um Sistema. Salientou também que acha que o professor do Estado pode colaborar mais que um representante da Superintendência Regional de Ensino e ratificou que não concorda com a paridade meio a meio entendendo que fortificaria o governo. A Conselheira Gildéia discordou do Conselheiro Roberto dizendo que o município possui sim um sistema próprio, e isso é uma conquista do Município. E que por possuir o sistema próprio não está vinculado ao Sistema de Ensino do Estado, assim, ele é autônomo. Além disso salientou que o CMECL não é o Sistema e sim um órgão do Sistema. Pontuou também que o CMECL não tem que se responsabilizar pelas escolas estaduais e suas estruturas físicas e administrativas. Considerou que professores do Estado podem sim colaborar com o Conselho mas que não via como legal que ocupassem uma cadeira dentro do Conselho. Ratificou que o CMECL é um órgão e não o Sistema e assim não responderemos pelo Sistema e sim por aquilo é de competência municipal e que estiver delimitado em lei. Pontuou que é a favor da proposta do Parecer e apresentou apenas as ressalvas de que a representatividade das escolas de educação infantil da rede privada seja sim de alguém que atue nessa etapa de ensino a exemplo do que ocorre com os demais segmentos do Conselho seguindo a mesma prerrogativa para os demais; sobre a representatividade do Conselho da pessoa com deficiência ou similar a Conselheira diz entender que não deveria ser vinculado ao Conselho e sim como também a outras organizações ou instituições que atuam nesse tema. Ela pontuou que pode ocorrer dificuldades de atuação quando um membro faz parte de outros Conselhos. Passada a palavra para a Conselheira Jemme, esta pontuou, complementando a fala da Conselheira Gildéia, que a responsabilidade do CMECL é com as escolas privadas da Educação Infantil e com as escolas públicas do município e que as demais, fogem à alçada do Conselho. Que acredita na troca de experiências e colaboração com professores estaduais mas que porém, essa interação pode ocorrer a título de convite. Enfatizou que temos que ter uma boa representatividade do que é de responsabilidade do Conselho. Que devemos buscar o equilíbrio e que as discussões apresentadas devem ser colocadas para aprovação caso seja necessário alteração do Parecer e já sair da plenária com ele pronto para que seja apresentado à Câmara de forma que a voz do Conselho seja ouvida. Seguindo as discussões, o Conselheiro Roberto pontuou que sua fala foi no

sentido de agregar conhecimentos e experiências. Seguindo, o Conselheiro ratificou que a proposta que apresenta é de que seja a proporção 50% sociedade civil, 25% executivo e 25% prestadores de serviços e solicitou que seja colocada para votação. O Conselheiro Acílio usou a palavra e ponderou sobre o uso do Currículo Referência de Minas Gerais uma vez que o município não possui um currículo próprio e também sobre as avaliações externas e o atingimento das metas do IDEB. E desta forma viu como positiva a proximidade do CMECL com o Estado. A Conselheira Jemme rememorou que a implantação de um currículo próprio do município já havia sido objeto de discussão e elaboração antes da chegada da Pandemia da COVD-19, mas que é um trabalho que deve ser retomado pelo Conselho para o próximo ano. Informou que o município está elaborando um plano de ação para atuar nas proficiências do conhecimento e aumentar o IDEB e considera importante o Conselho tomar ciência desse plano e discuti-lo em conjunto com a SEMEDE. Pontuou também que aumentar o nível do IBEB requer qualidade de condições de trabalho, escolas bem estruturas e equipadas e valorização dos profissionais de educação. Finalizada a fala da Conselheira, a Presidente abriu a fala para apresentação de alterações aos demais Conselheiros. Assim a Conselheira Flávia dizendo que levando em consideração toda a discussão, ratificou a autonomia do Conselho, acha que pode sim colocar um professor do Estado para contribuir com o Conselho, relatou preocupação quanto em alcançar um índice alto do IDEB uma vez que os alunos estão retornando de uma pandemia depois de mais de dois anos de ensino remoto. A Conselheira Gildéia alertou que se acrescentar mais uma representatividade deveria haver a compensação para a parcela representativa do Executivo. Então os Conselheiros entenderam por bem retirar a representatividade da SRE, que se necessário, poderá participar das ações do Conselho por convite e colocar um professor de Educação Básica do Estado, do ensino fundamental II, e que este fosse indicado pela SRE. A Presidente então colocou para votação as duas propostas:1.referente à apresentada pelo Conselheiro Roberto _ 50% sociedade civil com 25% executivo e prestadores de serviços cada um. 2. Referente às sugestões dos demais_ 1 professor estadual de educação básica indicado pela SRE no lugar do segmento dessa mesma Superintendência; que a representatividade das escolas privadas da educação infantil seja de um professor que atue na etapa. Colocadas em votação as propostas, os conselheiros presentes manifestaram nominalmente através do chat do google meet da seguinte forma: os Conselheiros que posicionaram a favor da proposta do Conselheiro Roberto foram: Roberto, Stephany e Roseli. Os Conselheiros a favor da proposta 2 foram: Gildéia, Jemme, Acílio, Flávia, Gláucia, Vanderlúcia. A Conselheira Alessandra perdeu a conexão de internet com a reunião e não participou da votação. Contabilizado os votos, a presidente informou que a proposta 2 foi aprovada e que seria então registrada no Parecer e que a este, seria dado os encaminhamentos necessários uma vez que foi aprovado nessa sessão plenária com as alterações da proposta deliberada. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão O regitro dessa Ata foi feito pela Presidente do Conselho ad hoc, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2022. Gildéia Campos de Souza, Jemme Tani Barbosa Castro, Acílio Ferreira da Costa Júnior,